



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br



PORTARIA Nº 17/2016

PUBLICADO

07 / 06 / 2016

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e art. 93, § 4º da Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Abonar pecuniariamente 10 dias de férias a servidora Marizete Feliciano de Carvalho Kist, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de Março de 2015 a março de 2016.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de junho de 2016.


Telmo de Brito
Presidente